

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 114/SVMA/2014, com efeitos meramente declaratórios.

CONTRATO Nº 011/SVMA/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010-0.157.779-1

MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/SVMA/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: CIDADEBRASIL LTDA – CNPJ nº 05.315.584/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção civil dos equipamentos, das instalações prediais elétricas, hidro-sanitárias, de prevenção contra e combate a incêndio, contra descargas atmosféricas, telefônicas, cabeamentos diversos, serviços de manutenção em obras civis, pintura, serralheria, soldagem, esquadrias, divisórias, forros e vidraria, nos prédios, dependências e equipamentos administrados pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo, por meio de equipes de trabalho padrão, nos termos contidos no ANEXO I.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de **prazo** por mais **06 (seis) meses**, contados **a partir de 18/05/2014**.

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: R\$ 839.999,52 (oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00-00

NOTAS DE EMPENHO: 40952/2014 e 40956/2014

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA-G/2013, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CIDADEBRASIL LTDA**, com sede na Rua Catuti, nº 75, 1º andar, Vila Andrade, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05729-120, telefone/fax: (11) 3507-0909, e-mail cidadebrasil@ig.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 05.315.584/0001-08, neste ato, representada por seu representante legal Sr. **UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO**, Sócio-Diretor, portador da Carteira de Identidade RG nº 7432246875840-SSP/GO e CPF sob o nº 215.544.201-72, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho da Srª. Chefe de Gabinete exarçado às fls. 1061/1062, publicado no Diário Oficial do Município em 16/05/2014 às fls. 82 do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato nº 011/SVMA/2011, conforme condições e cláusulas seguintes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

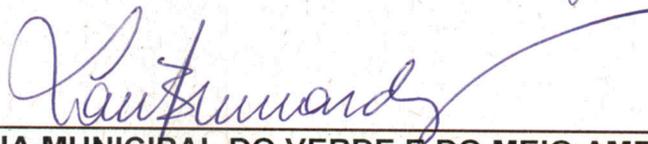
- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **18/05/2014**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 839.999,52 (oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)**. Considerando o acréscimo autorizado sob fl 687, e a redução autorizada sob fl 800, e observando o teor da Cláusula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

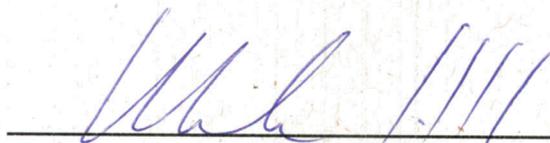
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 04 (quatro) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 01 de julho de 2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE



CIDADEBRASIL LTDA
UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO
CONTRATADA




Maria Aparecida R. Cantarino
SVMA-GJDAF-52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº